



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano • Nº 1723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto nº 041/2020, de 31 de Março de 2020** - Ratifica o disposto no artigo 7º, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e Decreta Feriado Municipal no Município de Boquira - BA no dia 06 de abril de 2020 e, dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
Boquira – Bahia



DECRETO Nº 041/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Ratifica o disposto no artigo 7º, Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e Decreta Feriado Municipal no Município de Boquira - BA no dia 06 de abril de 2020 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 7º Inciso XVI, que define a data magna do Município de Boquira como feriado;

CONSIDERANDO que no dia 06 de abril é a data da emancipação política do Município de Boquira - BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado no Município de Boquira – BA, no dia 06 de abril de 2020, data em que é celebrada a emancipação política do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 31 de março de 2020.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal